



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 15/07/2011

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 15 de julho de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº 019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 08 de julho de 2011.
07. A Ata da 24ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 060/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Várzea Grande, para fins que indica;
  - Proj. de Lei nº 061/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Patos, para fins que indica;
  - Proj. de Lei nº 062/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Tapuio, para fins que indica;
  - Proj. de Lei nº 063/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação de Agentes de Saúde de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
  - Ofício-Circular nº 001/2011 oriundo do Senhor Prefeito Municipal, dando publicidade aos valores de receitas deste Município, período de novembro/2010 a janeiro/2011;
  - Ofício-Circular nº 002/2011 oriundo do Senhor Prefeito Municipal, dando publicidade aos valores de receitas deste Município, período de fevereiro a abril/2011;
  - Correspondências recebidas da Secretaria Executiva do FNS e da Presidência do FNDE;
  - Indicação nº. 016/2011 de autoria do Ver. João Antonio Viana, solicitando melhoramentos na estrada vicinal que liga a Vila-Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica a estrada da Petrobrás, na Chapada do Apodi, deste Município;
  - Indicação nº. 017/2011 de autoria do Ver. João Antonio Viana, solicitando melhoramentos na estrada vicinal que liga a Vila-Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica a estrada do Aão Bento, deste Município;



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

- Indicação n°. 018/2011 de autoria do Ver. João Antonio Viana, solicitando a reforma do Mercado Público da Vila-Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica, deste Município;
- Relatório s/n° do Rep. desta Casa junto ao COMDEMA, referente a Reunião ocorrida dia 13.07.2011;
- Ofício n°. 051/2011, desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução n° 019/2011, terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

---

---

---

---

---

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores, que poderão usar a palavra por 05 minutos:

---

---

---



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

13. Senhoras e Senhores Vereadores, comunico a V. Exas. e a todas as pessoas que nos assistem que, hoje, encerramos os nossos trabalhos legislativos do primeiro período desta 3ª Sessão Legislativa. A Câmara entrará em recesso por quinze dias, retornando aos trabalhos no dia 1º de agosto de 2011.

Em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 15/07/2011

**EXPEDIENTE**



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

- Proj. de Lei nº 060/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Várzea Grande, para fins que indica;
- Proj. de Lei nº 061/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Patos, para fins que indica;
- Proj. de Lei nº 062/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Tapuio, para fins que indica;
- Proj. de Lei nº 063/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação de Agentes de Saúde de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
- Ofício-Circular nº 001/2011 oriundo do Senhor Prefeito Municipal, dando publicidade aos valores de receitas deste Município, período de novembro/2010 a janeiro/2011;
- Ofício-Circular nº 002/2011 oriundo do Senhor Prefeito Municipal, dando publicidade aos valores de receitas deste Município, período de fevereiro a abril/2011;
- Correspondências recebidas da Secretaria Executiva do FNS e da Presidência do FNDE;
- Indicação nº. 016/2011 de autoria do Ver. João Antonio Viana, solicitando melhoramentos na estrada vicinal que liga a Vila-Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica a estrada da Petrobrás, na Chapada do Apodi, deste Município;
- Indicação nº. 017/2011 de autoria do Ver. João Antonio Viana, solicitando melhoramentos na estrada vicinal que liga a Vila-Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica a estrada do Aão Bento, deste Município;
- Indicação nº. 018/2011 de autoria do Ver. João Antonio Viana, solicitando a reforma do Mercado Público da Vila-Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica, deste Município;
- Relatório s/nº do Rep. desta Casa junto ao COMDEMA, referente a Reunião ocorrida dia 13.07.2011;
- Ofício nº. 051/2011, desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal.